



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 - Tel: (12) 3677-9700 - [www.natividadedaserra.sp.gov.br](http://www.natividadedaserra.sp.gov.br)

## LEI N.º 831 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA LOCALIZADA NO BAIRRO DO RIO MANSO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA.”**

**MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO**, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Artigo 1º** - Fica aprovado de “**ESTRADA ELI RODRIGUES BITTENCOURT**”, o trecho de Estrada que se inicia em frente à fazenda do Agostinho no Bairro Rio Manso, e que liga ao Bairro dos Motas.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 19 de novembro de 2020.

*Maria Lourdes de Oliveira Carvalho*  
*Prefeita Municipal*